

Fls: 451

Proc: 1078/13-91

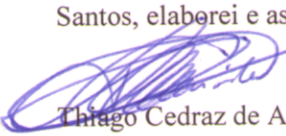
Thiago
Rubrica

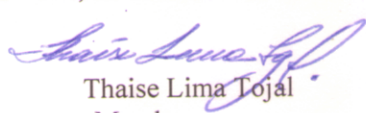
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

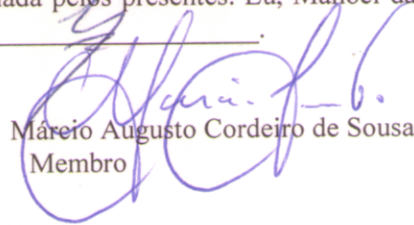
ATA Nº 21/2014-A

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2014-5ª-SR**, que tem por objeto implantação de 01 Unidade de Multiplicação de Palma forrageira irrigada – UMP, incluindo a construção de 01 galpão, implantação de 01 sistema de irrigação por gotejamento para 20 há, construção de 1.510 metros de cerca perimetral e implantação de 20 há de palma forrageira, no Município de Pariconha, Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Thiago Cedraz de Almeida, cad. 10599-04, Thaise Lima Tojal, cad. 11168-01 e Márcio Augusto Cordeiro de Sousa, cad. 10036-07, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinação 076-5ªSR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram a nova documentação, após o prazo concedido pela comissão na sessão de quinze de dezembro de dois mil e catorze, as empresas OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à nova documentação apresentada e, após análise, declarou INABILITADA à fase de abertura e análise das propostas financeiras a proponente CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME, por apresentar a nova documentação sem sanar integralmente as carências outrora apontadas, ou seja, não apresentara acervo técnico devidamente registrado no CREA em nome do Engenheiro Agrônomo indicado como contratado; e HABILITADA a proponente OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por apresentar nova documentação escoimada das carências outrora apontadas, atendendo, assim, aos requisitos editalícios. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 22 de dezembro de 2014.


Thiago Cedraz de Almeida
Presidente


Thaise Lima Tojal
Membro


Márcio Augusto Cordeiro de Sousa
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico